



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
**PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL**

**MOÇÃO DE APLAUSOS**

**APROVADO**  
Por 08 votos a favor,  
     votos contra  
e      abstenção(ões).  
Paraty, 23/09/13  
                      
**Presidente**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

A Câmara Municipal de Paraty faz constar em seus anais atendendo a solicitação do Ilustríssimo Vereador Luciano de Oliveira Vidal, de acordo com o que dispõe o Capítulo I, Artigos 139 e 140, Letra "n" do Regimento Interno que decidiu nesta data em Sessão Ordinária, através de seus membros concederem **MOÇÃO DE APLAUSOS** a **Unidade Escolar de Educação Infantil - Pingo de Gente I** pelo interesse e dedicação em apoio a Lei nº 1.8797/13 que cria o Fórum Paraty em Paz no Município de Paraty e em comemoração ao Dia Internacional da Paz, (21/09) declarado pela ONU em 30 de novembro de 1981.

**JUSTIFICATIVAS:**

Justifica-se a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** a, **Unidade Escolar de Educação Infantil – Pingo de Gente I** pelo fato louvável de ter contribuído com o processo de instauração da paz no Município de Paraty realizando trabalhos pedagógicos que adotam abordagens transdisciplinar holísticos como fundamento metodológico de todas as suas atividades, objetivando a construção da paz na comunidade escolar para uma educação integral tendo como foco principal o aluno como cidadão integral.

Justifica-se também pelo interesse que tem a **Unidade Escolar de Educação Infantil – Pingo de Gente I** em desenvolver e fortalecer uma cultura de paz como base de seu futuro projeto – político pedagógico por intermédio de suas 33 Escolas da rede, a partir de diversas atividades como reflexões e/ou vivências que possibilitem o repensar e agir contemplando a comunidade escolar e comunidade do entorno das Escolas.

Desta forma, por motivos louváveis é que dão tranquilidade a este Vereador de promover este pedido de Moção de Aplausos a **Unidade Escolar de Educação Infantil – Pingo de Gente I**, cujo reconhecimento se faz pela pessoa do Vereador Luciano de Oliveira Vidal.

Paraty/RJ- Sala das Sessões em 23 de setembro de 2013.

Autor:

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador Vidal  
**PMDB**

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador